



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 120

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.900/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Devilson Pedro Munhoz, pedreiro, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 07 de julho de 2021, sob n.º. 03630, no qual o servidor municipal Devilson Pedro Munhoz requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, emitido em 08 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor Devilson Pedro Munhoz, portador do RG n.º. 20.398.679 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 126.687.248-56, registro n.º. 013366, pedreiro, no período de 12/07/2021 à 10/08/2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 12 de julho de 2021

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.